

memorando aos clientes

01.09.2020

SP - Decreto Estadual nº 65.156/2020 - Extinção de benefícios do ICMS

Foi publicado, na última sexta-feira (28/08/2020), o Decreto nº 65.156/2020, que determinou prazo final de vigência para diversos benefícios previstos no Regulamento do ICMS do Estado de São Paulo.

Os benefícios fiscais que terão sua vigência encerrada pelo Governo Estadual tratam de isenções, reduções de base de cálculo e créditos outorgados, que eram previstos para diversos setores e atividades econômicas e, em alguns casos, estavam vigentes há mais de uma década.

Serão afetados pelo encerramento da vigência dos referidos benefícios por exemplo, as indústrias aeronáutica, alimentícia, bélica, automobilística, metalúrgica, bem como setores agropecuário, de combustíveis, bares e restaurantes, hospitais e clínicas, dentre outros.

Salvo algumas exceções, a grande maioria dos benefícios teve decretado o fim da vigência em 31/10/2020, portanto em dois meses. Para facilitar a visualização, elaboramos uma tabela com a vigência final de cada um dos benefícios.

Conforme consta expressamente de referido Decreto, a norma entrou em vigor já na data de sua publicação (28/08/2020). Independentemente disso, deve-se destacar que legislação que promove aumento de tributo (como revogação de isenção e base de cálculo) deve se sujeitar ao princípio constitucional tributário da anterioridade, motivo pelo qual a extinção dos benefícios fiscais objeto do Decreto nº 65.156/2020 apenas poderia surtir efeitos a partir de 2021.

A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, acompanhada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, entende exatamente no sentido de que nesses casos deve ser aplicada a anterioridade, razão pela qual os contribuintes que forem afetados pelos dispositivos de referido Decreto podem propor medidas judiciais para afastar os efeitos imediatos da norma.

Além disso, se algum desses benefícios tiver sido concedido com prazo certo e sob condições, já implementadas pelos contribuintes, a isenção, redução de base ou crédito outorgado não podem ser revogados.

O **schneider, pugliese**, permanece à disposição para esclarecer qualquer eventual dúvida sobre o Decreto nº 65.156/2020 e a aplicação do princípio da anterioridade do exercício.

Anexo

Atividade econômica / Setor	Benefício	Vigora até
APAE	Isonção - importação de medicamentos pela APAE	31/10/2020
AGROPECUÁRIO	Isonção - saída interna ou interestadual de bulbo de cebola	31/10/2020
INDUSTRIA/COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	Isonção - saída interna ou interestadual de equipamentos e insumos utilizados em cirurgia	31/10/2020
INDUSTRIA/COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	Isonção - saída interna ou interestadual de acessório destinado a instituição pública ou entidade assistencial de pessoas com deficiência física	31/10/2020
INDUSTRIA/COMÉRCIO DE VEÍCULO AUTOMOTOR	Isonção - saída interna ou interestadual de veículo automotor novo adquirido por pessoa com deficiência física	31/12/2020
EMBRAPA	Isonção - operações realizadas pela EMBRAPA	31/10/2020
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	Isonção - importação de medicamentos pela Fundação Nacional de Saúde	31/10/2020
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Isonção - importação de aparelhos hospitalares	31/10/2020
COMPANHIA ESTADUAL DE SANAMENTO BÁSICO	Isonção - importação de produtos destinados à implantação de saneamento básico	31/10/2020
INDUSTRIA/COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	Isonção - saída interna ou interestadual de equipamentos didáticos, científicos e hospitalares destinados ao MEC	31/10/2020
COMÉRCIO DE MARISCOS	Isonção - saída interna de mexilhão, marisco, ostra, berbigão e vieira	31/10/2020
INDÚSTRIA/COMÉRCIO DE ÓLEO	Isonção - saída interna de óleo lubrificante usado ou contaminado com destinado a estabelecimento re-refinador ou coletor	31/10/2020
DIVERSOS	Isonção - saída interna e interestadual de mercadoria em doação efetuada à Secretaria de Educação do Estado	31/10/2020
DIVERSOS	Isonção - saída de mercadoria em doação a órgãos ou entidades da administração direta/indireta da União, Estados e Município (ou entidade assistencial) para assistência a vítimas da seca	31/10/2020
DIVERSOS	Isonção - saída de mercadoria em doação ao Governo do Estado de São Paulo para distribuição a pessoas necessitadas vítimas de catástrofes	31/10/2020
INDUSTRIA/COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	Isonção - operação equipamentos utilizados em diagnósticos de imunohematologia sorologia e coagulação	31/10/2020
COMÉRCIO DE CAMARÕES	Isonção - saída interna ou interestadual de pós-larva de camarão	31/10/2020
INDÚSTRIA/COMÉRCIO DE PRESERVATIVOS	Isonção - operações com preservativo	31/10/2020
FUNDAÇÃO PRÓ-TAMAR	Isonção - Saída promovida pela Fundação de produtos que objetivem a divulgação de atividades preservacionistas.	31/10/2020
AGROPECUÁRIO	Isonção - importação de reprodutor ou matriz de caprino de comprovada superioridade genética	31/10/2020
AGROPECUÁRIO	Isonção - saída de insumos agropecuários e de máquinas e equipamentos para uso na agricultura e na pecuária, com destino ao Estado de Roraima (Projeto Integrado de Exploração Agropecuária e Agroindustrial)	31/10/2020
ENTIDADES DE HEMATOLOGIA OU HEMOTERAPIA	Isonção - importação de mercadoria utilizada e processo de fracionamento/industrialização de componentes derivados do sangue	31/10/2020
DIVERSOS	Isonção - saída interna ou interestadual de bens destinados aos Centros de Formação de Recursos Humanos do SENAI, bem como importação efetuada pelo SENAI/SENAC/SENAR de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais, partes e peças, destinada aos seus ativos imobilizados	31/10/2020

DIVERSOS	Isenção - saídas de mercadorias em doação com destino ao Fundo Social da Solidariedade	31/10/2020
INDÚSTRIA/COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	Isenção - operações com medicamentos	31/10/2020
INDÚSTRIA/COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	Isenção - operações com fármacos e medicamentos destinados à Administração Pública Direta e Indireta Federal, Estadual e Municipal	31/10/2020
-	Isenção - saídas internas e interestaduais de mercadorias em doação destinadas ao atendimento do Programa Fome Zero	31/10/2020
INDUSTRIA AERONAUTICA	Isenção - operações com insumos, matérias-primas, componentes, partes, peças, instrumentos, materiais e acessórios, destinados à fabricação de aeronaves, bem como importações de tais produtos	31/10/2020
INDUSTRIA/COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	Isenção - saída interna de mercadorias médico-hospitalares com destino à Fundação Zerbini	31/10/2020
ORGANIZAÇÃO AMIGOS DO BEM	Isenção - operações promovidas pela Organização AMIGOS DO BEM	31/10/2020
DIVERSOS	Isenção - saídas internas e importação de bens destinados a integrar o ativo imobilizado de empresas beneficiadas pelo REPORTE	31/10/2020
DIVERSOS	Isenção - operações com mercadorias e transportes destinadas a programas de fortalecimento e modernização das áreas fiscal, de gestão, de planejamento e de controle externos dos Estado e Distrito Federal	31/10/2020
INDUSTRIA AERONAUTICA	Isenção - Saídas de aviões novos (peso superior a 15.000 kg)	31/10/2020
INDUSTRIA METALURGICA	Isenção - saída de bens destinados à manutenção do Gasoduto Brasil-Bolívia	31/10/2020
CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO	Isenção - importação realizada por empresa concessionária de serviço de transporte ferroviário de cargas, de bens sem similar produzidos no país	31/10/2020
INDUSTRIA/COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	Isenção - saída de reagente para diagnóstico da doença de chagas pela técnica de enzimaímmunoessai (ELISA)	31/10/2020
INDUSTRIA/COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	Isenção - operações internas ou interestaduais com medicamentos e reagentes químicos destinados a pesquisas que envolvam seres humanos e destinados ao desenvolvimento de novos medicamentos	31/10/2020
CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE RADIODIFUSÃO	Isenção - importação por concessionárias de serviços públicos de radiodifusão de máquinas, equipamentos e aparelhos, instrumentos, peças e acessórios sem similar no país	31/10/2020
INDUSTRIA METROVIÁRIA	Isenção - operação interna com bens e mercadorias destinadas à implantação da linha 4 - amarela do metrô	31/10/2020
INDUSTRIA/COMÉRCIO AUTOMOTIVO	Isenção - operações com ônibus, micro-ônibus e embarcações destinados ao transporte escolar, adquirido por órgãos da administração pública direta e indireta do Estados e Municípios, no âmbito do programa Caminho da Escola	31/12/2020
INDUSTRIA/COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS	Isenção - Operações com computadores portáteis educacionais e kit de montagem, no âmbito do Programa Nacional de Informática de Educação (ProInfo)	31/10/2020
INDUSTRIA AERONAUTICA	Isenção - operações de remessa com peças de aeronaves defeituosas	31/10/2020
HOSPITAIS E CLÍNICAS	Isenção - importação de equipamento médico hospitalar sem similar produzido no país, por hospital ou clínica que preste serviços médicos radiológicos	31/10/2020
INDUSTRIA/COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	Isenção - operações com fosfato de oseltamevir, vinculadas ao Programa Farmácia Popular e destinadas ao tratamento de H1N1	31/10/2020
INDUSTRIA FERROVIÁRIA	Isenção - Saída de locomotiva com potência superior a 3.000 HP	31/12/2020
UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL	Isenção - saída de mercadoria promovida pela União dos Escoteiros do Brasil com destino a seus associados	31/10/2020

INDUSTRIA METALURGICA		Isenção - saídas de bolas de aço forjadas e fundidas, com destino a empresas exportadoras de minérios	31/10/2020
INDUSTRIA/COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS		Isenção - Operações com eletrônicos destinadas à Fundação Museu de Imagem e Som (MIS)	31/10/2020
AGROPECUÁRIO		Isenção - Operações com insumos agropecuários	31/12/2020
AGROPECUÁRIO		Redução de base de cálculo para insumos agropecuários	31/12/2020
AGROPECUÁRIO		Redução de base de cálculo para rações e adubos	31/12/2020
INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	DE	Redução de base de cálculo para máquinas, equipamentos industriais e implementos agrícolas	31/12/2020
INDUSTRIA PEDRAS	DE	Redução de base de cálculo para pedras britadas ou pedras-de-mão	31/10/2020
INDUSTRIAS MINERADORAS		Redução de base de cálculo para operações internas com pó de alumínio	31/10/2020
BARES RESTAURANTES	E	Redução de base de cálculo para fornecimento de refeições	31/10/2020
INDUSTRIA AUTOMOBILÍSTICA		Redução de base de cálculo para operação interestadual de carros e caminhões	31/10/2020
INDUSTRIA CRISTAIS PORCELANAS	DE E	Redução de base de cálculo para operações com louças, copos de cristal, etc.	31/10/2020
AGROPECUÁRIO		Redução de base de cálculo na saída de gado bovino qualificado como novilho precoce	31/10/2020
AGROPECUÁRIO		Redução de base de cálculo na saída de alho	31/10/2020
INDUSTRIA ALIMENTÍCIA		Redução de base de cálculo na saída de produto resultante de mandioca	31/10/2020
COMBUSTÍVEIS		Redução de base de cálculo da saída de biodiesel (B-100)	31/12/2020
MICROEMPRESAS OPTANTES SIMPLES	DO	Redução de base de cálculo nas importações do Paraguai promovida por empresas do SIMPLES	31/10/2020
INDUSTRIA BÉLICA		Redução de base de cálculo nas operações com viatura, carro blindado e de combate e veículos utilizados pelas forças armadas	31/10/2020
INDUSTRIA METALURGICA		Redução de base de cálculo na saída interna com produtos de cobre	31/12/2020
INDUSTRIA DE AREIA		Redução de base de cálculo nas operações internas com areia	31/10/2020
INDUSTRIA AERONAUTICA		Redução de base de cálculo para partes e peças de aeronaves	31/10/2020
INDUSTRIA FONOGRAFICA		Crédito outorgado do valor dos direitos autorais, artísticos e conexos, para as empresas produtoras de discos fonográficos ou outros suportes com sons gravados	31/12/2020
INDUSTRIA TEXTIL		Crédito outorgado na saída de lã	31/10/2020
INDUSTRIA METALURGICA		Crédito outorgado na saída de palha de aço ou ferro	31/10/2020
DIVERSOS		Crédito outorgado para contribuinte que apoiar financeiramente projeto cultural credenciado pela Secretaria de Estado da Cultura no âmbito do programa de Ação Cultural - PAC	31/10/2020
ONG AMIGOS DO BEM		Crédito outorgado no valor do débito do imposto mensalmente devido decorrente das saídas de mercadorias diversas	31/10/2020



Este informativo é elaborado pelo Schneider, Pugliese, Sztokfisz, Figueiredo e Carvalho Advogados especialmente para seus clientes, com o objetivo de mantê-los informados acerca das principais notícias de interesse no âmbito do Direito Tributário. São vedadas a reprodução, a divulgação ou a distribuição de seu conteúdo, total ou parcial, sem prévia autorização do escritório. Em caso de dúvidas, nossos advogados estão à inteira disposição para esclarecimentos adicionais. Caso não deseje mais receber este informativo, ou caso deseje indicar outra pessoa para seu recebimento, por favor envie sua solicitação para contato@schneiderpugliese.com.br.

schneider,
pugliese,